



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**SESSÃO DA
ASSEMBLEIA
INTERMUNICIPAL
DA CIMLT**

ACTA Nº 10
DE
30 / 04 / 2012

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO**

ACTA Nº 10

SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 30 de Abril de 2012

Início da Sessão: 21.00 horas

Términus da Sessão: 23.00 horas

Presidente da Mesa: Idália Maria Marques Salvador Serrão Menezes Moniz

Vice-Presidente da Mesa: Carlos Alberto Salvador Pernes

Secretária da Mesa: Carla Cristina Rodrigues Dias



**ACTA DA DÉCIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT)**

--- Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência de Convocatória efectuada ao abrigo do disposto nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicável por determinação do artigo 9.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, e da alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto e de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados. Os respectivos trabalhos tiveram início pelas 21.00 horas.-----

--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da CIMLT: Carlos Manuel Russo Mota, José Francisco Correia Afonso Marouço, Teresa Isabel Almeida Filipe, Maria Manuela Santos Ferreira Cunha, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Inês da Nóbrega Guilherme Pimenta D'Aguiar, António Pratas Cardoso, Francisco Alberto dos Santos Jerónimo, António José Rodrigues, Carlos Alberto Salvador Pernes, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Bernardo António Palheta Serra, Nuno Manuel David Ganhão Vieira (em substituição de Sónia Patrícia da Silva Ferreira), Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, Fernando Manuel Duarte dos Santos, Francisco José Velez Gaspar, José Joaquim Jesus Braz, Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Filipe Claro Justino, Artur Fernando Salgado, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Alaim Pereira (em substituição de Pedro Miguel dos Santos Queimado), Maria Manuela da Guia Núncio Lucas, Leandro Manuel Alves Jorge (em substituição de António Manuel Silva Arribança), Carla Cristina Rodrigues Dias, Albino da Piedade Ferreira, João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira, Patrícia Cachulo Pote, Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão, Carlos Manuel Neves Leal, João Maria da Silva Travessa Filipe, Cristina

Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Rui Manuel Presúncia de Jesus, Manuel Maria Lagos Pedroso e Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto. -----

--- Apresentaram justificação de falta os seguintes membros: Jorge Alberto Cosme de Sousa Roberto e Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz.-----

----- --- Não apresentaram justificação de falta os seguintes membros: Ana Sofia Fonseca Casebre, Paulo Duarte Paulino Sardinheiro, Pedro Raimundo Duarte Coelho, Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, António Manuel da Silva Moreira e Lúcio Manuel Fernandes Marques D'Oliveira.-----

--- Solicitou substituição, mas não se procedeu à mesma por não haver substitutos, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra.-----

--- Renunciaram aos mandatos Maria Manuel Simão e António Pedro Mendonça Vieira.-----

--- Foi a seguinte a Ordem de Trabalhos da Sessão: -----

--- Período Antes da Ordem do Dia;-----

--- Ordem do Dia:-----

--- 1 – Apreciação da Actividade da Comunidade Intermunicipal;-----

--- 2 – Apreciação e Votação de Proposta de Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2012;-----

--- 3 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão de Entidade à Central de Compras Electrónicas da CIMLT.-----

--- Usou da palavra a **senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, iniciando a sessão com a tomada de posse a dois novos elementos: Hélia Maria Monteiro Baptista, cidadã eleita para o Órgão Deliberativo da CIMLT por indicação da Assembleia Municipal de Cartaxo, substituindo António Pedro Mendonça Vieira, na sequência da renúncia deste ao seu mandato; e Joana Maria Ferreira Vergas, cidadã eleita para o Órgão Deliberativo da



CIMLT por indicação da Assembleia Municipal de Cartaxo, substituindo Maria Manuel Simão, na sequência da renúncia desta ao seu mandato.-----

--- Colocou-se de seguida à discussão a Acta da sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de 30 de Novembro de 2011.-----

--- Usou da palavra o **senhor Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, referindo que não constava uma referência feita pela Mesa da CDU, que solicitava a realização de uma Assembleia Extraordinária para discutir a situação dos serviços públicos. Lembrou ainda que também tinha sido feita uma intervenção pelo senhor Deputado que fazia referência a esta matéria. Nada disto constava na Acta. Sendo assim seria um bocado difícil aprovar esta Acta.-----

--- Usou da palavra a **senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, referindo que uma vez que faltavam três intervenções, não lhe parecia que fosse possível aprovar a acta. Sugeriu assim que a acta fosse aprovada em sessão seguinte. Prosseguiu fazendo referência ao dia 30 de Novembro de 2011, um dia marcante porque muitos que tinham perdido um amigo e um grande autarca, Dr. Vítor Gaspar. Lembrou que tinham perdido também, dias antes, mais um homem que estava na vida pública, Miguel Portas. Referiu que os dias entre o 25 de Abril e 1 de Maio eram datas tão marcantes para todos, que faziam com que levassem a reflectir mais sobre estas pérolas, mas também sobre os danos. Assim, a senhora Presidente propôs que se fizesse um minuto de silêncio por estes dois democratas.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Usou da palavra o senhor **Deputado Artur Salgado (PS)**, apresentando a Moção “Posição do PS na Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo”: “Queria iniciar a minha intervenção em meu nome pessoal e do Partido Socialista saudando todos os senhores vogais com assento nesta Assembleia, a Mesa e a representada pela Senhora Presidente de podermos discutir assuntos de interesse para as freguesias da

área da CIMLT como é a matéria constante da proposta governamental de extinguir freguesias. Queríamos neste momento prestar homenagem a todos os autarcas, homens e mulheres, quer os vivos quer os que já partiram, independentemente do seu quadrante político ou ideológico, quer tenham sido ou sejam socialistas, comunistas ou social-democratas, que ao longo destes trinta e sete anos contribuíram com o seu esforço e dedicação para o desenvolvimento das freguesias no que respeita ao abrir de caminhos, electrificação e saneamento básico e outros aspectos necessários do viver colectivo das freguesias. O Partido Socialista regozija-se com a grande manifestação do passado dia 31 de Março, na qual cerca de duzentas mil pessoas, de Norte a Sul do país, se juntaram na defesa do poder autárquico, o elo mais fraco perante a ofensiva centralista do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares Relvas e do Governo PSD/CDS. Nela se incorporam homens de todos os quadrantes político-ideológicos em defesa das populações mais necessitadas que vêm nos seus autarcas os seus legítimos representantes, sobretudo nas freguesias rurais onde já não correios, extensões de saúde e de escolas. Mas centrando-nos, agora, na proposta governamental de extinção de freguesias, queria fazer as minhas as muitas declarações de muitos vogais que me antecederam quanto aos gastos financeiros que as mais de quatro mil freguesias portuguesas acarretam apenas a percentagem de cerca de 1% no orçamento do Estado. Já agora, em temos comparáveis, convém recordar que este governo quando tomou posse, e querendo fazer passar a mensagem de poupança, reduziu, de 16 ministérios para 12. Queria ainda recordar a esta assembleia que o mesmo governo que quer extinguir duas freguesias no Concelho de Coruche e muitas outras da área da CIMLT, num conjunto de 1500 a nível do país, foi o mesmo governo que nomeou António Borges, o homem do FMI para a Europa e fim de assessorar o Ministério da Economia, aquele do Álvaro, e que vai receber 25,000.00 euros (vinte e cinco mil euros por mês). Fazendo as contas ao fim de 4 anos o Estado vai gastar 1.200.000.00 euros (um milhão e duzentos mil euros). Tomando como exemplo as transparências do Orçamento da



Câmara para as freguesias no valor de 411.342.00 euros (quatrocentos e onze mil trezentos e quarenta e dois mil euros) ao fim de 4 anos as transferências perfazem 16.453.00 euros. Se bem compararmos aquele senhor António Borges para assessorar o ministro da economia recebe quase tanto como as transferências para as oito freguesias para fazer face às muitas necessidades de cerca de vinte mil pessoas. Afinal quem é despesista? Queria concluir dizendo que o governo central deve representar e sentir as reais necessidades do viver das freguesias. Com esta proposta de extinção de freguesias o que este governo centralizador mais não faz do que tornar a vida mais difícil às populações, retirando-lhes os últimos representantes que são os seus autarcas e as suas juntas de freguesia. Pelo que somos contra esta proposta de extinção de freguesias no Concelho de Coruche e nos restantes concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António José Rodrigues (CDU)**, apresentando a Moção “Contra a extinção de Freguesias - Em defesa do Poder Local Democrático”: “A Assembleia da República aprovou no dia 13 de Abril com os votos favoráveis do PSD e CDS a PL nº 44/XII que aponta para a extinção de centenas de freguesias. Esta legislação a ser promulgada pelo Presidente da República, e a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o poder local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local. Ao contrário do anunciado «reforço da coesão» o que resultaria da implementação desta medida seriam mais assimetrias e desigualdades. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos – em áreas urbanas ou rurais – traduzir-se-ia em mais atracção para os primeiros e mais abandono dos segundos. Ou seja, mais abandono, menos investimento local, menos serviços públicos, menos coesão social. Ao invés de mais eficiência e escala que resultariam da «libertação de recursos financeiros» verificar-se-ia menor proximidade e resposta aos problemas locais. Para além do novo corte de verbas do Orçamento de Estado, prevista para 2013, as chamadas majorações de 15% para as freguesias “agregadas” saíam do montante

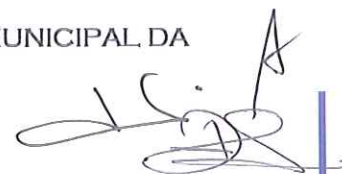
global do FFF, ou seja, seriam retiradas ao montante destinado ao conjunto das freguesias, e mesmo as prometidas novas competências seriam construídas à custa das verbas dos municípios. Qualquer reforma administrativa do território que se pretenda séria, deveria, ao contrário da liquidação de centenas de freguesias, criar as condições e afectação dos meios indispensáveis ao exercício das atribuições e competências, que hoje lhe são negados, e, ao mesmo tempo, concretizar a regionalização como a Constituição da República determina, indispensável a um processo de descentralização que se pretenda coerente, a uma reforma da administração pública racional, ao desenvolvimento económico regional e à defesa da autonomia municipal. As freguesias representam em termos do Orçamento do Estado menos de 0,1% do total e em nada contribuem para a dívida pública, pelo que fica claro que o que move o governo são questões de pura natureza ideológica: atacar o poder local saído da Revolução de Abril, a participação das populações na resolução dos seus problemas, o direito ao bem-estar e à satisfação das necessidades locais. A liquidação de centenas de freguesias representaria um enorme empobrecimento democrático (traduzido na redução de mais 20 mil eleitos), enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura; o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar do despovoamento e, ainda, mesmo que o neguem, um ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das freguesias extintas cujo destino futuro seria o despedimento ou a mobilidade). A manifestação nacional de freguesias do dia 31 de Março, convocada pela ANAFRE e por Plataformas contra a liquidação das freguesias, constituiu uma inapagável resposta das populações em defesa da sua identidade e raízes, uma poderosa expressão de afirmação dos seus direitos e identificação com as suas freguesia e respectivos órgãos autárquicos, tal como já o fora o Congresso da ANAFRE em 2 e 3 de Dezembro de 2011, o Encontro Nacional de Freguesias de 10 de Março de 2012, assim como as



múltiplas manifestações de descontentamento, conjuntas ou de cada freguesia e município. Assim sendo, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reunida em 30 de Abril de 2012, delibera: 1. Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a defesa do actual número de freguesias, por aquilo que representam para as populações; 2. Reivindicar do Presidente da República a não promulgação desta legislação em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e em consonância com as suas declarações contra o agravamento das assimetrias regionais, a desertificação e o despovoamento do interior, e em defesa da identidade local e do reforço da coesão social; 3. Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população para o prosseguimento da luta e das diversas acções, contra a extinção de freguesias e em defesa do poder local democrático”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Pauleta (CDU)**, apresentando a Moção “Lei sobre as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas” – “A Coligação Democrática Unitária defende o rigor orçamental em todos os níveis da Administração Pública — central, regional, local, na segurança social e nos hospitais EPE (Entidades Públicas Empresariais). Para a Coligação Democrática Unitária, os pagamentos em atraso por parte do Estado são inaceitáveis, por acarretarem graves consequências económicas e sociais, afetando a vida de milhares de cidadãos, prejudicando e inviabilizando a continuação da atividade empresarial, em especial no caso das micro e pequenas empresas. Pelo que, coerentemente, assume que é necessário e urgente resolver este problema, contudo, é imperioso identificar a sua origem, a qual reporta às políticas de subfinanciamento das entidades públicas levadas a cabo pelos sucessivos governos nacionais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Partido Popular que obrigaram as entidades públicas com orçamentos insuficientes a assumir compromissos, não conseguindo, depois, dar resposta aos pagamentos devidos. O Governo e a maioria que o apoia têm uma visão simplista desta grave realidade,

traduzida friamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro último, focalizando a origem do problema na deficiente aplicação dos procedimentos de registo e controlo de compromissos e, por isso, ora legislando um vasto conjunto de constrangimentos burocráticos e administrativos à execução orçamental e à assunção de compromissos, ao mesmo tempo que não disponibiliza os meios suplementares às entidades públicas de forma a que estas possam fazer os pagamentos em atraso e, simultaneamente, assumam os compromissos necessários para o cumprimento cabal das suas atribuições e competências constitucional e legalmente impostas. Pelo que surge pertinente colocar-se a seguinte questão: qual será o resultado desta política e desta lei do Governo? Respondendo a Coligação Democrática Unitária afirma que, em termos gerais, indubitavelmente, levará ao estrangulamento funcional das entidades públicas e à degradação dos serviços públicos prestados aos cidadãos. E, em especial, no que importa às autarquias locais e aos municípios portugueses, decerto inviabilizará o normal funcionamento da esmagadora maioria dos Municípios, por perversamente condicionar e colocar em risco a execução de investimento público e obrigar os autarcas e dirigentes municipais, na concretização dos seus instrumentos de gestão, a uma atuação num horizonte temporal de três meses e, compreensivelmente, a agir com excesso de cautela. Mais, não solucionando quaisquer problemas fulcrais da gestão municipal, o controlo orçamental e a impossibilidade do aumento de endividamento. E isto porquanto a aludida Lei, em síntese: 1. em absoluto, ignora o estatuto constitucional e legal dos Municípios, entidades públicas territoriais e populacionais, com autonomia administrativa e financeira e não são serviços desconcentrados da Administração Central; 2. igualmente, desconhece as volumosas dívidas da Administração Central aos Municípios; 3. revela, ademais, um total desconhecimento da realidade de funcionamento dos Municípios e dos custos e tempo de implementação necessários às medidas que consagra, por impor mudanças radicais de procedimentos e o conseqüente estrangulamento funcional da maior parte das autarquias locais,



contrariando todos os procedimentos legais hoje vigentes e aplicáveis e já sedimentados; 4. não atenta aos ciclos da tesouraria municipal, fazendo tábua rasa do fato das receitas municipais não serem duodecimais, na maior parte dos casos (só transferências do Orçamento de Estado o são), não acontecendo uma arrecadação regular ao longo do ano; 5. considera a assunção de compromissos em função da receita, numa base trimestral, impossibilitando os Municípios de funcionarem no primeiro e terceiro trimestres do ano, uma vez que a principal receita municipal, o Imposto Municipal Sobre Imóveis, apenas é cobrado no segundo e quarto trimestres, não servindo para justificar a despesa nos restantes, o que se coloca também quanto à imprevisível receita do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas; 5. implica inoportáveis burocracias e encargos de funcionamento, uma vez que tarefas até anuais passam a ter que ser realizadas quatro vezes por ano – a aquisição de bens e serviços passa a ser trimestral, repercutindo-se nas tarefas de cabimentação, publicitação, análise, adjudicação, contratação; passa a haver lugar a repartição de despesa, o que suscita dúvidas, pelo menos, quanto ao visto do Tribunal de Contas; os softwares financeiros terão que ser remodelados; a previsão da responsabilidade disciplinar, financeira, incluindo a responsabilidade sancionatória e reintegratória, civil e criminal dos dirigentes, importará, compreensivelmente, grandes constrangimentos de funcionamento, especialmente graves nos casos das despesas de carácter inadiável; 6. não exceciona a contratação relativa aos bens e serviços fundamentais ao funcionamento das autarquias, tais como a eletricidade, da água, o saneamento e a recolha de resíduos, os transportes escolares e os compromissos bancários, pondo até em risco sério as questões sociais decorrentes do não pagamento de salários; 7. inviabiliza qualquer contratação por parte das autarquias com dívidas vencidas no final do ano; 8. impede o funcionamento das Câmaras Municipais que não conseguem recorrer a financiamentos significativos de curto prazo; 9. não prevê um regime transitório para os Municípios em situação de desequilíbrio financeiro por forma a não comprometer o seu funcionamento. Pelo

que, reunida em sessão ordinária, em 30 de Abril de 2012, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo delibera manifestar ao Governo Nacional a necessidade imediata da aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro aos Municípios pressupor a sua compatibilização com todo o restante enquadramento constitucional e legal aplicável, com os ciclos financeiros vigentes e com as particularidades da gestão orgânica, financeira e funcional municipal, promovendo, em estreita articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, nos termos dos pareceres e posições oficiais já tomadas por esta, as necessárias rectificações e correcções ao diploma legal, por forma a torná-la exequível e conforme a realidade do Poder Local. Esta Moção deve ser enviada à Assembleia da República e aos respectivos Grupos Parlamentares, ao excelso Primeiro-ministro, ao excelso Ministro das Finanças, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ao Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Deve ainda ser enviada à comunicação social para divulgação e publicada no sítio da CIMLT”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Nelson Silva Lopes (CDU)**, apresentando a Recomendação “Companhia das Lezírias deve continuar a ser património público” – “Considerando que a Companhia das Lezírias comemorou no passado dia 25 de Junho, 175 anos de existência. Considerando que a empresa foi fundada em 1836 em Samora Correia, no Município de Benavente, onde mantém a sua sede social, as suas principais infra-estruturas e um notável património natural, histórico, cultural e humano, onde se incluem cerca de 20 mil hectares de terrenos de Charneca e Lezíria com uma biodiversidade riquíssima. Considerando que a sociedade anónima tem como único accionista o Estado Português, emprega cerca de uma centena de colaboradores e apresentou nos últimos 15 anos resultados positivos, com mais de meio milhão de euros de resultados líquidos em 2010 e um valor superior a 1 milhão de euros em 2011, num cenário de graves problemas para os sectores onde intervém: agricultura, criação de gado e turismo. Considerando que a Companhia das Lezírias



foi em 2010, a melhor empresa da Região em relação à Solvabilidade e à Autonomia Financeira. No sector Primário e Extractivo, a Companhia das Lezírias, foi a 4ª maior empresa do Ribatejo. Considerando a forte aposta que a CL está a fazer no reforço da produção agrícola, nomeadamente no arroz e montado de sobro; produção de carne de qualidade; produção de cavalos de reconhecido valor na Coudelaria da CL; produção de azeite e de vinhos, com vários produtos premiados a nível nacional e internacional. Considerando a abertura que a administração da empresa tem manifestado para manter e alargar a sua responsabilidade social, traduzida no apoio às organizações de utilidade pública na Região e no País, aos corpos de bombeiros, às festas tradicionais e aos jovens investigadores que ali têm encontrado espaço e apoio para a promoção das suas investigações. Considerando a política de sustentabilidade ambiental traduzida em práticas amigas do ambiente e em parcerias com várias organizações não governamentais e instituições de ensino e investigação na área do ambiente. Reunida em sessão ordinária, a 30 de Abril de 2012, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo congratula-se com os resultados alcançados pela Companhia das Lezírias e exorta o Governo a manter a empresa como património exclusivo do Estado Português, rejeitando qualquer tentação de privatização parcial ou total da empresa. Esta recomendação deve ser enviada ao Conselho de Administração da Companhia das Lezírias SA.; à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; ao Senhor Ministro das Finanças; ao Senhor Ministro da Economia e do Emprego; aos Grupos Parlamentares e à Senhora Presidente da Assembleia da República”.

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Nelson Silva Lopes (CDU)**, apresentando a Congratulação “Atletas ribatejanos nos Jogos Olímpicos 2012” – “O ginasta Diogo Ganchinho, natural de Santo Estêvão, no concelho de Benavente garantiu no dia 13 de Abril de 2012 a presença nos Jogos Olímpicos de Londres 2012. O atleta de 24 anos foi o 3º classificado nos Campeonatos Europeus de Trampolins, que decorreram São Petersburgo, na Rússia com a presença dos melhores atletas europeus. Com esta

brilhante atuação, Diogo Ganchinho conquistou a medalha de bronze nos Europeus e confirmou a sua condição de atleta de eleição, conquistando a segunda presença consecutiva nos Jogos Olímpicos. A representação portuguesa nos Jogos Olímpicos de Londres integra um conjunto de atletas ribatejanos que nasceram para a prática desportiva nos clubes e associações de vários municípios que integram esta comunidade intermunicipal. Só com o trabalho notável de atletas, treinadores e dirigentes, que em regime de voluntariado se dedicam de corpo e alma aos seus projetos associativos, é possível alcançar estes resultados de excelência em várias modalidades. O trabalho dos clubes e associações reflete-se também na prática saudável do desporto que contribui para um desenvolvimento físico e intelectual dos jovens praticantes e para a boa forma de milhares de praticantes, de todas as idades, em variadas modalidades. Com esta aposta no desporto para todos, valorizamos a medicina preventiva e contribuímos para uma sociedade mais saudável, mais ativa e mais motivada para enfrentar as dificuldades que todos enfrentamos. Reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2012, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deliberou por unanimidade congratular-se com a presença dos atletas ribatejanos nos Jogos Olímpicos de Londres 2012 e reafirmar o mais profundo reconhecimento pelo trabalho dos atletas, treinadores e dirigentes na preparação diária para a alta competição. A assembleia congratula-se também com fato do projeto “Ambição Olímpica”, incluir o centro de alto rendimento de Rio Maior, na modalidade de natação, com o objetivo de promover a identidade nacional e enfatizar o espírito olímpico, em ano de realização dos Jogos Olímpicos de Londres 2012. Por último, uma palavra para os milhares de praticantes de atividades desportivas que com o incentivo dos clubes, dos municípios e da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), através do programa Mais Lezíria, têm participado nas várias iniciativas descentralizadas pelos concelhos que integram a CIMLT. Esta congratulação deve ser enviada aos atletas presentes nos Jogos Olímpicos 2012, respetivos técnicos e clubes, ao Comité Olímpico de Portugal e ao



Conselho Executivo da CIMLT”-----

--- Usou da palavra a **senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Serrão (PS)**, colocando à discussão a Moção “Posição do PS na Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo”.-----

--- **GRAVAÇÃO TOTALMENTE INAUDÍVEL A PARTIR DOS 43 MINUTOS DE SESSÃO**-----

--- **ORDEM DO DIA**-----

--- Passou-se de seguida ao **Ponto Dois da Ordem do Dia - Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2011**.-----

--- Submetidos à votação os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2011, os mesmos foram **APROVADOS POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- **VOTOS A FAVOR – 35 (PS, CDU, PSD, BE e MICA)**;-----

--- **ABSTENÇÕES – 1 (CDU)**.-----

--- Passou-se de seguida ao **Ponto Três da Ordem do Dia - Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2011**.-----

--- Submetida à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2011, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----

--- Passou-se de seguida à votação das Moções, Recomendação e Congratulação apresentadas.-----

--- Submetida à votação a **Moção “Posição do PS na Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo”**, a mesma foi **RETIRADA**, a pedido do Partido Socialista.-----

--- Submetida a votação a **Moção “Contra a extinção de Freguesias - Em defesa do Poder Local Democrático”**, com correcção no Ponto 1 da segunda página, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- VOTOS A FAVOR – 25 (PS, CDU, BE e MICA);-----

--- VOTOS CONTRA – 6 (PSD);-----

--- ABSTENÇÕES – 5 (PSD).-----

--- Submetida a votação a **Moção “Lei sobre as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas”**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- VOTOS A FAVOR – 26 (PS, CDU, BE e MICA);-----

--- VOTOS CONTRA – 11 (PSD);-----

--- Submetida a votação a **Recomendação “Companhia das Lezírias deve continuar a ser património público”**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- VOTOS A FAVOR – 29 (PS, CDU, BE e MICA);-----

--- VOTOS CONTRA – 6 (PSD);-----

--- ABSTENÇÕES – 2 (PSD).-----

--- Submetida a votação a **Congratulação “Atletas ribatejanos nos Jogos Olímpicos 2012”**, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pela Presidente, Vice Presidente e Secretária da Mesa.-----

--- A PRESIDENTE _____

--- O VICE PRESIDENTE _____

--- A SECRETÁRIA _____